

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 500/2023**

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 22/1992 — lote C8, sito no lugar do Agrelo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações — discussão pública.

Alvará de loteamento n.º 22/1992 — Processo n.º 1/1994/3732/0 — E/9100/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote C8, do alvará de loteamento n.º 22/1992, sito no lugar do Agrelo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Irmãos Borges, Imobiliária, S. A., que consiste na alteração do uso, do piso do rés do chão destinado a comércio, para comércio/serviços, mantendo as restantes especificações do lote previstas no alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

15 de março de 2023. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

316283417